CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

Contatos: 84 99806-6106- Email: erivanjustino@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 002/ 2024

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MANGANGÁ**, com sede na mesma localidade, município de Santa Cruz-RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz-RN **APROVA** e eu, Ivanildo Ferreira Lima Filho, prefeito desta municipalidade **SANCIONO** o presente projeto de Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Mangangá, localizada no município de Santa Cruz-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Associação foi instituída no ano de dois mil e hum (2001), conforme cópia da Ata registrada em cartório e Certidão atualizada em anexo, tendo como finalidade a participação coletiva em defesa dos projetos e melhorias para aquela comunidade rural. Ao longo desses vinte e três anos tem conseguido importantes avanços sendo beneficiada com diversos projetos voltados à área rural, tais como: barragens submersas, poços tubulares, barreiros, cisternas, sementes, cisternões, mata-burros, entre outros. A referida associação, em se tornando Utilidade Pública ampliará suas possibilidades não só para angariar recursos, mas, fundamentalmente, tornar os agricultores familiares associados à mesma, cada vez mais fortes, preparados e assegurados para continuarem suas atividades rurais, oferecendo às suas famílias dignidade, sustentabilidade e, portanto, mais qualidade de vida.

Para tanto, se faz necessário que esta Casa Legislativa aprove este projeto de lei, e assim a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Mangangá puder contar com este apoio, incondicionalmente importante a todos os associados.

Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **27 de Fevereiro de 2024**.

Erivan Justino
Vereador - Autor

PROJETO DE LEI N.º 002/2024, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MANGANGÁ, com sede na mesma localidade, município de Santa Cruz-RN, e dá outras providências."

RECEBIDO

EM 27/02/2024

Kaio Ricelly dos S. Santiago Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 27/02/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 05/03/2024

EM 2ª 12/03/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

EM 08/04/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 05 de março de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer do Projeto de Lei nº 002/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, que – "Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE MANGANGÁ**, com sede na mesma localidade, município de Santa Cruz-RN, e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do vereador Erivan Justino, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer às comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 05 de março de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 05 / 03 / 2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 05 / 03 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 05 / 03 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário